**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, conforme segue:

**Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 52591.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO**. Candidato(a) realizou o recurso, porém não fez nenhuma contestação.

**Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 53296.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO**. Candidato(a) requer reavaliação dos critérios de desempate e reclassificação.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), os critérios de desempate estão de acordo com o item 7.3 do edital e não serão alterados. Quanto ao questionamento da questão número 18, está de acordo com o conteúdo programático do edital. Portanto, recurso improvido.

**Recurso nº 03. Candidato(a) de inscrição nº 52595.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO**. Candidato(a) requer recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

Santa Cecília (SC), 28 de abril de 2023.

**ALESSANDRA APARECIDA GARCIA**

**Prefeita Municipal**